

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0151/2025 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2025 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

O Município de Fraiburgo/SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto estrutural em aço para execução de mezanino, com área aproximada de 273,62 m², destinados à adequação do espaço atualmente ocupado por arquibancadas no Parque da Maçã, no município de Fraiburgo/SC. As demais especificações e condições constam no TERMO DE REFERÊNCIA, que integra este aviso.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Estimado
01	01	Serviço	Elaboração Projeto Estrutural em aço para execução de mezanino, seguindo todas as especificações técnicas normas vigentes e requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA e documentos do processo, destinados a adequação do espaço ocupado por arquibancadas no Parque da Maçã, na cidade de Fraiburgo/SC.	R\$ 7.905,07

1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 26 de Novembro de 2025 às 00:00 e encerra em 28 de Novembro de 2025 às 23:59.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão protocolar em horário de expediente na Central de Obras, anexo ao estádio Macieirão, localizado na Rua Adalberto Schmidt Burda, s/n, São José, Fraiburgo, CEP 89.580-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

3.1.1 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:





- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- III. conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- IV. especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3533-5847.

Fraiburgo (SC), 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
**CLAUDIO ANTONIO
PADILHA**
***.639.009-**
25/11/2025 11:14:58

Claudio Antonio Padilha
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil
Secretário de Infraestrutura Urbana

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)



TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto estrutural em aço para execução de mezanino, com área aproximada de 273,62 m², destinado à adequação do espaço atualmente ocupado por arquibancadas no Parque da Maçã, no município de Fraiburgo/SC.

1.2. O prazo máximo para execução do objeto será de 60 (sessenta) dias a partir do dia 01/01/2026 e da formalização do Contrato e emissão da Ordem de Compra, já o prazo contratual será de 90 (noventa) dias, sem previsão de prorrogação, exceto por motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo, e somente serão considerados pelo fiscal designado do Município quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1.Justificativa da Necessidade da Contratação

2.1.1. A justificativa da necessidade da contratação se encontra descrita de forma pormenorizada no Documento de Formalização, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.Fundamentação da Contratação

A presente Contratação tem amparo no Art. 75, inc. I da lei 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Considerando o Decreto Municipal nº 804/2023, deve ainda atender ao disposto no art. 56:

Art. 56. As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão preferencialmente precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.





2.2.1. Sendo assim, o processo seguirá ao departamento de Compras e Licitações para publicação do Aviso da Dispensa e recebimento de proposta adicional conforme preceitua o art. 75 § 3º

2.2.2. Com referência ao Estudo Técnico Preliminar, este está dispensado por força do Art. 19 do Decreto Municipal nº 804/2023, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia, que é o que se apresenta nesta situação

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta para a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto estrutural em aço para execução do mezanino se justifica pela necessidade de garantir a segurança estrutural, a viabilidade técnica e o atendimento às normas vigentes. A execução desse serviço será conduzida em etapas bem definidas, assegurando conformidade com os padrões exigidos.

3.2. A empresa deverá realizar levantamento de informações e análise preliminar das condições do local, considerando fatores como o tipo de solo, cargas atuantes e necessidades específicas da estrutura. Com base nesses dados, será desenvolvido o projeto estrutural, incluindo memoriais de cálculo, especificações técnicas, detalhamento dos elementos de concreto armado e compatibilização com demais projetos envolvidos na obra.

3.3. A execução do contrato será conduzida conforme o cronograma previamente definido, observando prazos de elaboração, análise e ajustes necessários. O ciclo de vida do projeto contratado encerra-se com a entrega da versão final aprovada, possibilitando sua aplicação na construção do mezanino.

3.4. Esse processo assegura que a estrutura projetada atenda às exigências de segurança, funcionalidade e durabilidade, contribuindo para a adequada instalação e operação do mezanino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação dos serviços pretendidos, deverá ficar comprovado que a empresa atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, que apresente os documentos solicitados para a devida habilitação, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal nº 804/2023, sejam eles:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver,





relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, cumprindo assim o que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2. Além da documentação acima mencionada, a CONTRATADA deverá apresentar o registro no respectivo órgão de classe e declaração de não impedimento de contratar com a Administração conforme anexo.

4.3. Manter durante toda a execução deste objeto, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

5. EXECUÇÃO, DO PRAZO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Os serviços serão realizados em rigorosa observância e em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nas especificações e nas normas da ABNT.

5.2. A licitante vencedora deverá iniciar os serviços, de acordo com início de vigência do Contrato e emissão da Ordem de Compra.

5.3. Do Projeto de Fundações

5.3.1. A elaboração do projeto de fundações obedecerá à NBR-6122 da ABNT ou suas atualizações, no que forem aplicáveis, além dos demais dispositivos legais pertinentes, do projeto de cálculo estrutural e das demais prescrições.

5.3.2. No projeto deve ser indicada a resistência do concreto a ser utilizado, as cotas de assentamento e o mapa de cargas.

5.3.3. Os Projetos de Fundação devem ser elaborados em função do Parecer Técnico emitido por profissional/empresa especializada em solos, com base nos dados de sondagem do terreno e deve conter as informações listadas abaixo:

- a) Locação dos elementos de apoio;
- b) Nome de todas as peças estruturais;
- c) Dimensionamento de todas as peças;
- d) Indicação das cargas e momentos nas fundações;
- e) Indicação do f_{ck} do concreto;
- f) Indicações de níveis;



g) Indicação do sistema construtivo dos elementos de fundação;

h) Armação de todas as peças estruturais;

i) Resumo de Aço por prancha de detalhamento.

5.3.4. A solução adotada para as fundações deverá dar especial atenção para o nível d'água do terreno, devidamente compatibilizada com um eventual pavimento subsolo da edificação.

5.3.5. A representação gráfica será feita por meio de desenho de plantas, cortes e elevações que permitam a perfeita análise e compreensão de todo o projeto. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

a) Plantas de locação e cargas dos pilares;

b) Plantas de locação das fundações (incluindo blocos de coroamento);

c) Plantas de formas;

d) Plantas de armação.

e) Plantas de detalhamento caso necessário

5.3.6. As Plantas de Locação deverão ser apresentadas em escala adequada (preferencialmente 1:50) com as distâncias entre eixos das peças, a partir de um ponto de referência bem definido, além de cotas necessárias para o correto posicionamento dos elementos estruturais.

5.3.7. Preferencialmente deverá ser utilizado um sistema de eixos ortogonais a partir dos quais serão cotados os pilares e demais elementos da fundação. No caso de existirem elementos rotacionados em relação aos eixos ortogonais, esses deverão ter cotas adicionais, permitindo sua perfeita locação na obra. Deverão ser indicadas as cargas atuantes em cada pilar e a identificação dos pilares com sua respectiva seção transversal, seguindo a mesma numeração do projeto da superestrutura.

5.3.8. Opcionalmente, pode-se utilizar a mesma planta para os desenhos de locação dos pilares e da fundação se a planta assim o permitir.

5.3.9. Na Projeto de Formas, deverão constar as dimensões dos elementos de fundação, em planta e em corte, cotas de assentamento em relação ao sistema de referência. Os desenhos deverão conter notas explicativas com as seguintes informações mínimas:

a) Unidade das medidas utilizadas nos desenhos;

b) Classe do concreto (C-20, C-25 etc.);

c) Cobrimento da armadura considerando as situações estabelecidas em norma;

d) Indicar a sobrecargas utilizadas no cálculo;

e) Outras informações necessárias à total compreensão do projeto.

5.3.10. Nas Pranchas de Detalhamento dos elementos de fundação deverão ser apresentadas as seções longitudinais e transversais, mostrando a quantidade, o diâmetro, a posição, os espaçamentos e os comprimentos de todas as armaduras longitudinais e transversais. Deverão ser indicadas, também, as armaduras de arranque dos pilares, além de detalhados os locais de interligação das fundações com os blocos de coroamento. Caso se faça necessário o detalhe de armaduras em mais de uma prancha, cada uma das



pranchas deverá possuir um quadro com resumo de consumo de materiais (aço, concreto e fôrma). Independentemente do tipo de fundação a ser adotado, o projeto de fundação deverá conter todas as informações necessárias à perfeita execução da obra. Deverão ser levadas em consideração limitações do terreno, características regionais e possíveis interferências na vizinhança.

5.3.11. No Memorial Descritivo, deverão ser detalhados os principais aspectos da solução adotada no projeto de fundação, apresentando e justificando os procedimentos adotados, as considerações relativas à escolha do tipo de fundação, justificando com base nas investigações, estudos geotécnicos e disponibilidade dos equipamentos a serem utilizados, considerações sobre o dimensionamento e comportamento das fundações ao longo do tempo e eventuais riscos de danos em edificações vizinhas, as hipóteses de carregamento e suas respectivas combinações, a escolha das armaduras, a resistência característica do concreto considerado.

5.3.12. Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de fundações:

- a) Plantas de locação dos pilares e respectivas cargas;
- b) Plantas de locação das estacas, tubulões ou sapatas, com os detalhes construtivos e armações específicas;
- c) Plantas de forma de todos os elementos infraestruturas;
- d) Plantas de armadura, inclusive quadro resumo do quantitativo de cada bitola de aço, forma e volume de concreto, indicação do tipo de concreto e da resistência característica (fck), indicação das juntas de concretagem e das juntas de dilatação;
- e) Plantas de detalhamento, se necessário;
- f) Relatório técnico, onde serão apresentados os critérios de orientação do projeto estrutural, a descrição detalhada e as características das soluções, e o detalhamento e execução da obra (detalhes de cura e desforma);
- g) Projetar, especificar, acompanhar e indicar rebaixamentos de lençol freático quando necessário;
- h) Projetar especificar e acompanhar contenções e escoramentos especiais, temporários ou definitivos;
- i) Definir os taludes das escavações a céu aberto de acordo com as prescrições da NBR 906/1985 – Segurança de escavação a céu aberto – Procedimento;
- j) Elaborar as especificações relativas aos serviços de reaterro nas áreas em torno das estruturas;
- k) Memorial descritivo com especificações de materiais;
- l) Quantitativo de materiais;
- m) Memória de cálculo/Relatório.
- n) Orçamento referencial.

5.4. Do Projeto de Estruturas Metálicas



5.4.1. O Projeto de Superestrutura em Aço deve ser elaborado em conformidade com as normas brasileiras em vigor, em especial com a norma NBR-8800 "Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (método dos estados limites)".

5.4.2. A representação gráfica do Projeto deve conter informações necessárias para análise, compreensão e detalhamento dos desenhos de projeto, fabricação e montagem da estrutura.

5.5. Para projetos com estrutura metálica deve-se obrigatoriamente apresentar:

- a) Nos detalhamentos devem ser indicadas as respectivas unidades de medida;
- b) Especificação e quantitativos dos materiais utilizados;
- c) Informações necessárias para o Projeto de Fundação e/ou de Estrutura de apoio;
- d) Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos e escadas caso existam;
- e) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- f) Detalhamento dos perfis metálicos, especificando material, tipo, altura, largura, espessura; F_y (resistência ao escoamento do aço à tensão normal ou limite de escoamento); F_u (resistência de ruptura do aço à tração ou limite de resistência à tração);
- g) Para ligações parafusadas especificar o tipo, material e dimensões dos parafusos, porcas e arruelas;
- h) Para ligações parafusadas apresentar detalhamento com cotas da posição dos parafusos;
- i) Para ligações soldadas apresentar o tipo de solda, tipo de eletrodo especificando o seu F_u resistência de ruptura do aço à tração ou limite de resistência à tração);
- j) Para ligações soldadas apresentar detalhamento das cotas e localizações das partes soldadas.
- k) Para tesouras apresentar os diagramas de tração e compressão das barras

5.5.1. Os desenhos de projeto devem indicar as normas utilizadas, fornecer as especificações dos aços estruturais empregados, dos parafusos, das soldas e de outros elementos integrantes, necessários para fabricação e montagem da estrutura.

5.5.2. Os desenhos de projeto também devem indicar as contra flechas adotadas no cálculo de treliças e vigas, os elementos de contraventamento da estrutura, as especificações relativas ao tipo de proteção contra corrosão, e as especificações quanto ao tipo de proteção fogo retardante, nos casos em que essas forem exigidas pelas normas e legislações vigentes.

5.5.3. Os desenhos devem fornecer informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura, incluindo materiais utilizados e suas especificações, locação, tipo e dimensão de todos os parafusos, soldas de oficina e de campo.



5.5.4. Em casos especiais, deve-se indicar nos desenhos a sequência de execução de ligações importantes, soldadas ou parafusadas, para evitar o aparecimento de empenos ou tensões residuais excessivas.

5.5.5. Os desenhos de montagem devem indicar as dimensões principais da estrutura, numerações ou marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e de mais informações necessárias à montagem da estrutura. Devem ser claramente indicados todos os elementos, permanentes ou temporários, essenciais à integridade da estrutura parcialmente montada.

5.5.6. Anexo aos desenhos de montagem deve-se apresentar o memorial do plano de montagem da estrutura, abordando os seguintes aspectos:

- a) Sequência e metodologia de montagem;
- b) Pesos e dimensões das peças da estrutura;
- c) Posicionamento dos pontos de içamento;
- d) Equipamentos de transporte e montagem.

5.6. Laje

5.6.1. O modelo da laje adotada será de escolha do projetista. Deverá garantir a segurança e conforto dos usuários. Seu dimensionamento deve levar em consideração alto tráfego de pessoas e suporte de materiais e equipamentos para exposições e feiras.

5.7. Dimensionamento

5.7.1. O dimensionamento estrutural deve atender os preceitos da NBR 9062 – “Projeto e execução de estruturas de concreto armado pré-moldado”. Na análise estrutural da estrutura projetada deve ser considerada a influência de todas as ações que possam produzir efeitos significativos para a estrutura, contemplando as seguintes questões:

- a) Qualidade e durabilidade dos materiais (módulo de deformação);
- b) Ações externas (vento, imperfeições globais, empuxos diferenciais, carregamentos especiais);
- c) Concepção espacial estrutural (compatibilidade com os demais projetos, dimensões limites dos elementos estruturais);
- d) Análise estrutural (deformações verticais dos elementos, deslocamentos máximos horizontais no topo do edifício);
- e) Avaliação dos esforços internos adicionais (efeitos globais de segunda ordem, variações térmicas e retração, esforços transmitidos para fundações, esforços hiperestáticos etc.) levando-se em conta os possíveis estados limites últimos e de serviço.

5.7.2. É de responsabilidade do projetista o conhecimento prévio das instalações que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural. Além disso o projetista deve conhecer e levar em consideração a flexibilização de uso e ocupação da edificação, e a possibilidade de futuras ampliações, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a inviabilizadas por questões estruturais.



5.7.3. É de responsabilidade do projetista obter informações do local da obra a respeito de:

- a) Tipo e custo da mão de obra disponível;
- b) Tipo e custo dos materiais disponíveis;
- c) Disponibilidade de equipamentos;
- d) Possibilidade de utilização de técnicas construtivas.

5.7.4. As Pré-formas deverão apresentar a definição estrutural de todos os pavimentos, já devendo ter sido contemplados:

- a) As verificações necessárias para garantir a estabilidade global da estrutura
- b) O dimensionamento dos diversos elementos estruturais quanto aos seus respectivos estados limites;
- c) Estado limite em serviço: deformações verticais, horizontais e vibrações.

5.8. Projeto Executivo

5.8.1. O projeto executivo deverá conter todas as informações necessárias para o seu perfeito entendimento e execução. Além disso, deverá trazer informações técnicas detalhadas acerca dos elementos e materiais de construção **Qualquer dúvida que venha a surgir durante a execução do projeto estrutural deverá ser sanada pelo projetista estrutural da CONTRATADA.**

5.8.2. Deverá estar acompanhado e compatibilizado com todos os projetos complementares, orçamento detalhado e definitivo de custos, caderno de encargos, maquete eletrônica de apresentação e os demais produtos vinculados ao contrato.

Superestrutura em concreto pré-moldado

Planta de Forma

5.8.3. As plantas de forma devem conter os seguintes elementos:

- a) Cotas de todas as dimensões necessárias à execução da estrutura;
 - b) Numeração de todos os elementos estruturais;
 - c) Indicação da seção transversal das vigas e pilares;
 - d) Quando houver mudança de seção transversal do pilar em determinado pavimento deverão ser indicadas as duas seções junto ao nome do pilar, a que morre e a que continua;
 - e) Indicação de aberturas e rebaixos de lajes;
 - f) Indicação se as vigas forem invertidas;
 - g) Indicação de valor e localização da contra-flecha em vigas e lajes;
- 5.8.4.** Notas explicativas com as seguintes informações mínimas:
- a) Unidade das medidas utilizadas nos desenhos;
 - b) Classe do concreto (C-20, C-25 etc.);



- c) Cobrimento da armadura;
- d) Indicar a sobrecargas utilizadas no cálculo;
- e) Outras informações necessárias à total compreensão do projeto.
- f) Convenção de pilares indicando os pilares que nascem, continuam e morrem nos pavimentos.

5.8.5. No caso de lajes pré-fabricadas, treliçadas ou nervuradas, deverá ser indicado o sentido da armação das nervuras ou vigotes, sua altura, largura, e a distância entre eixos. Também deverá ser indicado a espessura da capa de concreto, características do elemento de enchimento e, para as lajes treliçadas, a especificação da armação treliçada;

5.8.6. No caso de lajes cogumelo ou plana, deverá ser indicada a posição e as dimensões dos capitéis.

5.8.7. Cortes, no mínimo nas duas direções principais da planta baixa e em regiões específicas (escadas, caixas d'água). Os cortes podem contemplar todos os pavimentos da estrutura em uma mesma prancha, ou serem apresentados separadamente por pavimento, junto à respectiva planta de forma.

5.9. Detalhamento das Peças Estruturais

5.9.1. O detalhamento das peças estruturais deverá apresentar as seguintes indicações:

- a) Seção longitudinal de todas as peças, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras longitudinais, em escala adequada;
- b) Seções transversais de todas as peças, mostrando a disposição das armaduras longitudinais e transversais (estribos) e as distâncias entre as camadas das armaduras longitudinais, em escala 1:20 ou 1:25;
- c) Detalhe em escala adequada das armaduras para as lajes cogumelo ou planas conforme o caso inclusive para os capitéis;
- d) Quando o detalhe das armaduras exigir comprimento das barras superiores ao existente no mercado (12 metros), deverão ser detalhados os tipos de emendas;
- e) No caso de aberturas e furos em elementos estruturais, deverão ser apresentados os detalhes das armaduras de reforço;
- f) Nas lajes nervuradas deve ser indicado, somado às armaduras, o posicionamento dos moldes e das zonas maciças, quando estas forem necessárias.
- g) Consumo de materiais (volume de concreto, área de forma e quadro de ferros) e resistência característica à compressão do concreto – (fck).

5.9.2. O detalhe da armadura deve conter as seguintes indicações:

- a) Número da posição;
- b) Quantidade de barras;
- c) Diâmetro da barra;



- d) Espaçamento das barras, quando necessário;
- e) Comprimento total da barra;
- f) Trechos retos e dobras com cortes
- g) Tabela e resumo de bitola de armadura em kg.

5.9.3. Cada prancha de armação dos elementos estruturais deverá conter o Quadro com o Resumo de Aço respectivo, contendo no mínimo:

- a) Tipo de aço (CA50, CA60);
- b) Posição (numeração da ferragem);
- c) Diâmetro da armadura (em mm);
- d) Quantidade de barras de mesma posição;
- e) Comprimento unitário da barra (em cm);
- f) Comprimento total das barras de mesma posição, em cm (comprimento unitário da barra x quantidade de barras de mesma posição);

5.9.4. Notas explicativas com as seguintes informações mínimas:

- a) Unidade das medidas utilizadas nos desenhos;
- b) Classe do concreto (C-20, C-25 etc.);
- c) Cobrimento da armadura;
- d) Indicar a sobrecargas utilizadas no cálculo;
- e) Outras informações necessárias à total compreensão do projeto.

5.9.5. Nos casos em que a ordem de retirada dos escoramentos seja capaz de introduzir solicitações importantes para a estabilidade da edificação não consideradas em projeto, deverá vir acompanhado ao projeto estrutural um plano de retirada dos escoramentos.

5.9.6. Quando necessário, deverá ser apresentado o plano de concretagem. As interrupções de concretagem deverão garantir as características de segurança e estética da estrutura.

5.10. Apresentação de Projeto Estrutural

5.10.1. Além dos itens supracitados, também deverão ser apresentadas os memoriais de cálculo, técnico descritivo e o justificativo, em que deverão estar descritas as ações consideradas em cada peça estrutural, o esquema de cálculo que elegeu o carregamento mais desfavorável de cada peça estrutural ou conjunto de peças estruturais, o esquema para o cálculo dos esforços em cada peça estrutural ou conjunto de peças estruturais, os valores dos esforços de serviço oriundos da resolução dos esquemas de cálculo, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural e, se for requerida uma determinada sequência de execução, a justificativa dos motivos de sua necessidade.

5.10.2. Deverão ser entregues os seguintes itens:



a) Desenhos com planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e fachadas;

b) Plantas de armação com indicação de:

c) Seções longitudinais de todas as vigas, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas armaduras em escala adequada.

d) Seção longitudinal de todos os pilares, mostrando posição, a quantidade, o diâmetro, o comprimento e os transpasses de todas as armaduras longitudinais

e) Seção transversal de todos os pilares, com demonstração das armaduras longitudinais e transversais (estribos)

f) Plantas de forma contendo indicação de valor e localização da contra flecha em vigas e lajes, bem como indicação da seção transversal das vigas e pilares. Indicação do Fck do concreto para cada elemento estrutural.

g) Plantas de forma, armaduras, e detalhamentos de elementos estruturais tais como: escadas internas e externas, reservatórios, rampas, entre outros indicados pela contratada.

h) Quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras. Memorial de cálculo (cálculo de dimensionamento, cálculo das áreas forma, cálculo do volume de concreto).

i) Memorial técnico construtivo (especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos).

j) Memorial justificativo (método construtivo).

k) Demais itens especificados pela CONTRATADA.

l) Orçamento referencial.

Obs.: O orçamento deverá apresentar todo os tipos de serviços necessários para a instalação da estrutura, ou seja, a utilização de guas, guindastes e içamento, caminhões munck, entre outros.

5.11. Apresentação e Composição dos Projetos

5.11.1. O projeto deverá ser acompanhado de orientações quanto ao uso, operação e conservação, de forma a não deixar dúvida e garantir um bom desempenho da obra e dos equipamentos nela instalados.

5.11.2. No memorial descritivo deverão ser descritos os serviços a serem executados, os materiais a serem empregados, os processos construtivos a serem adotados, além das instalações especiais exigidas e das obras de infraestrutura e complementares necessárias

5.11.3. O memorial descritivo deverá conter no mínimo os seguintes itens na ordem indicada a seguir:

a) Objeto com descrição sumária da obra;



- b) Prazos de execução;
- c) Instruções preliminares;
- d) Especificações técnicas;
- e) Normatização;
- f) Métodos executivos.
- g) Demais itens especificados pela CONTRATADA.

5.11.4. As especificações técnicas para cada projeto, constando, no mínimo:

- a) Materiais a serem empregados;
- b) Aplicações dos materiais e cuidados especiais;
- c) Descrição de acabamento;
- d) Manuseio e armazenagem dos materiais;
- e) Eventuais ensaios necessários;
- f) Cuidados com manutenção;
- g) Mobilização, instalação e desmobilização;
- h) Demais itens especificados pela CONTRATADA.

5.12. Desenhos

5.12.1. No geral, deverão seguir as normas brasileiras para desenho técnico (ABNT) a saber:

- a) NBR 13532 – Elaboração de projetos de edificações – arquitetura;
- b) NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- c) NBR 7191 – Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado;
- d) NBR 6982 – Desenho de eletrônica;
- e) NBR 5984 – Norma geral de desenho técnico;
- f) NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico;
- g) NBR 8196 – Desenho técnico – emprego de escalas;
- h) NBR 10068 – Folha de desenho – layout e dimensões;
- i) NBR 10126 – Contagem em desenho técnico.

j) O Caderno de Especificações Técnicas e as planilhas de orçamentos deverão seguir as estruturas previstas nas normas da ABNT.

5.12.2. Esses desenhos deverão ser elaborados de tal forma que a análise e compreensão de todo o projeto seja facilitada. Eles incluem plantas baixas, plantas de situação, perspectivas isométricas, cortes e detalhes construtivos, entre outros.

5.12.3. Os arquivos digitais das ilustrações (imagens, gráficos de apresentação, ilustrações) apresentados em "Raster" (extensão de arquivo ".tiff" ou ".jpg", dependendo do tipo de imagem).



5.12.4. Os arquivos em formato ".dwg", deverão ser entregues com os arquivos ".ctb" (de configuração de cores e penas) correspondentes de forma a facilitar futuras plotagens.

5.12.5. Toda a documentação FINAL deverá ser apresentada obedecendo às normas da ABNT pertinentes ao tipo de projeto, com carimbos de identificação do Responsável Técnico.

5.12.6. As cópias plotadas devem ser assinadas pelos devidos responsáveis técnicos, com as devidas ART'S e RRT'S de todos os projetos.

5.13. Apresentação Gráfica e Formato

5.13.1. Os desenhos deverão obedecer aos seguintes padrões:

a) Modelos de prancha em tamanho preferencialmente A1, podendo ser utilizado em casos específicos A2.

b) Os textos deverão ser de tamanho A4 com formatação segundo as normas da ABNT, letra Arial 12, espaço simples. A impressão deverá ser feita em impressora com definição mínima de 300 DPI.

c) Deverão ser apresentados três jogos de projetos plotados;

d) Caso sejam solicitadas correções, alterações ou adequações ao projeto apresentado fica a CONTRATADA responsável pela entrega das pranchas corrigidas plotadas.

5.13.2. Todas as pranchas, memoriais descritivos, relações de materiais ou qualquer outro material necessário à compreensão do projeto, deverão ser editados de forma que sejam perfeitamente legíveis. Evitar o uso de cores de difícil visualização em papel branco.

5.14. Arquivos Digitalizados

Os projetos deverão ser entregues da seguinte forma:

a) Arquivos dwg e em arquivos tipo PDF.

b) Gravados em CD ou DVD (duas cópias).

c) Os textos em Word ou aplicativo similar.

d) As planilhas em Excel ou aplicativo similar

Obs: As impressões e cópias destinadas à aprovação nos diversos órgãos e para entrega ao MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, inclusive seus custos, serão de responsabilidade da CONTRATADA, não havendo qualquer tipo de reembolso.

5.15. Orçamento

5.15.1. A planilha geral de quantitativos e preços deverá considerar todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão-de-obra.

5.15.2. Planilha de quantitativos e preços dos materiais e serviços deverá ser elaborada de forma mais setorizada possível, dividida por áreas de edificações (bloco ou pavimento), além da planilha de somatória geral.



5.15.3. Deverá ser apresentada a composição do BDI e Encargos Sociais.

5.15.4. Deverão apresentar a memória de cálculo de todos os quantitativos apresentados nas planilhas orçamentárias.

5.15.5. A elaboração do orçamento pela contratada deverá seguir as orientações estabelecidas pela Portaria 2494 do Município de Fraiburgo de 03 de agosto de 2017.

5.15.6. Para composição do orçamento final, deve-se utilizar, no mínimo, 3 referenciais de diferentes fontes.

5.15.7. Cada cotação de preço com fornecedores utilizada para composição de orçamento deverá apresentar os seguintes itens:

- a) Nome da empresa;
- b) CNPJ;
- c) Endereço e telefone;
- d) Responsável pelo fornecimento do orçamento;
- e) Separação dos valores de material e serviço.

5.15.8. O orçamento final de cada item deverá ser elaborado por meio da média aritmética dos valores de cada uma das cotações

5.15.9. Para cada projeto/serviço, a CONTRATADA elaborará uma planilha de orçamento contendo obrigatoriamente os seguintes campos para cada serviço:

- a) Item;
- b) Discriminação;
- c) Quantidade total;
- d) Unidade de medida;
- e) Custo unitário de material;
- f) Custo total de material
- g) Custo unitário de mão de obra;
- h) Custo total de mão de obra;
- i) Valor total;
- j) Referência de custo.

5.16. Modelo de planilha para itens do orçamento

ITEM	Discriminação	Quant.	Und.	Preço Unitário	Material		Mão de Obra		Valor Total	Referência de Custo
					Unit.	Total	Unit.	Total		

5.16.1. No orçamento, o valor adotado para o percentual das bonificações e despesas indiretas (BDI) é de 22,23%.

5.16.2. Os custos unitários deverão estar compatíveis com os valores de referência indicados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou valores referenciais da tabela DEINFRA/ Edificação (mês e ano corrente).



5.16.3. Toda cotação utilizada para a composição do orçamento deverá ser apresentada anexa a planilha orçamentária.

5.17. Do Recebimento

5.17.1. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas neste TR e em atenção ao Art. 71, inciso II do Decreto Municipal nº 804/2023.

6.DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 805/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. A futura contratada sujeitar-se-á a fiscalização dos órgãos competentes do Município de Fraiburgo, em todos os aspectos inerentes a execução do objeto contratado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento pelos serviços, objeto do presente processo será feito em favor da contratada, mediante depósito bancário em sua conta-corrente, após a prestação de serviços, acompanhados do relatório dos serviços prestados, que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, CNPJ nº 82.947.979/0001-74.

7.2. O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

7.3. O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias subsequentes à efetiva execução do objeto e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

7.4. No momento da emissão da Nota Fiscal, a contratada, deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 873 de 02 de junho de 2023, relativamente ao destaque da retenção do Imposto de Renda, nos termos da tabela constante na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, ou apresentar declarações relativas à imunidade ou isenções.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A escolha do fornecedor se dará um momento posterior, considerando a publicação da dispensa e o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de publicação para recebimento de propostas adicionais.

8.2. Sendo o critério de julgamento da proposta MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 7.905,07 (sete mil novecentos e cinco reais e sete centavos). O quantitativo e descrição está descrito na tabela abaixo e os valores seguirão a média dos orçamentos recebidos das empresas consultadas, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Estimado
01	01	Serviço	Elaboração de Projeto Estrutural em aço para execução de mezanino, seguindo todas as especificações técnicas normas vigentes e requisitos do Termo de Referência e documentos do processo, destinado a adequação do espaço ocupado por arquibancadas no Parque da Maça, na cidade de Fraiburgo/SC.	R\$ 7.905,07

9.2. Em anexo, conta a planilha detalhada com as cotações e descrição dos fornecedores. Em pesquisas realizadas com empresas especializadas e fornecedores locais, verificou-se que há compatibilidade nos preços ofertados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para comprovação da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, será encaminhado ao Ordenador de Despesas para que possa ratificar a seguinte fonte de recurso e dotação:

Órgão	10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade	001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Funcional	0015.0451.0019 – Recursos não vinculados de Impostos
Dotações	426
Recursos	1500100010300 – Recursos não vinculados de Impostos
Compl. do Elemento	4.4.90.51.98 – Obras Contratadas

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





11.1. As especificações dos procedimentos a serem adotados em todas as etapas do trabalho estão contidas neste instrumento. Todas as dúvidas relacionadas à devida execução deverão ser apresentadas por escrito à Fiscalização.

11.2. Não será permitido alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes.

12. DA AUTORIZAÇÃO

12.1. Após instrução do Processo, deverá ser encaminhado a Autoridade Competente para ratificação e demais providências necessárias à contratação, empenho, liquidação e pagamento.

Fraiburgo (SC), 21 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:

JAQUELINE ROSSETTE

***216.669-**
21/11/2025 17:06:54

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020, Lei Federal 13.129/2014 e Decreto Municipal nº 0176/2021)

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jaqueline Rossette

Matrícula nº 14576

Setor de Compras e Licitações

Documento original eletrônico assinado digitalmente com amparo na Lei Federal nº 14.063/2020; Lei Federal nº 14.129/2014 e Decreto Municipal nº 0176/2021, de 05/07/2021.

